



Via Direta

**Boletim informativo da
Seção Judiciária do Acre.
Ano VI Nº 16.**

16 de dezembro de 2008.

Instituído pela Portaria/DIREF 091/2003.

Colabore com informações e notícias, através de
informativo@ac.trf1.gov.br

Educar sem culpa

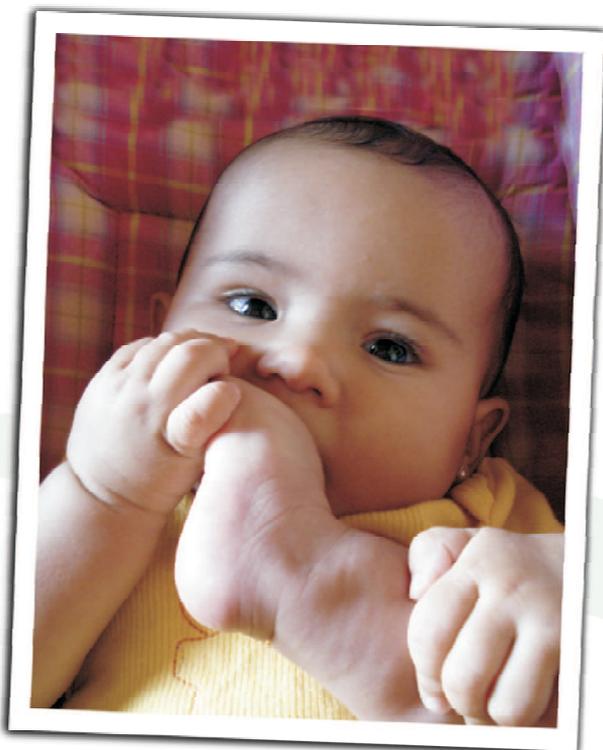
Confira algumas dicas da psicóloga Tânia Zagury, que promoveu a palestra "Educar sem culpa" na X Feira de Saúde do TRF, sobre como dar limites aos filhos.

Dar limites é...

- Fazer a criança compreender que seus direitos acabam onde começam os direitos dos outros;
- Dizer "sim" sempre que possível e "não" sempre que necessário;
- Ensinar a tolerar pequenas frustrações no presente para que, no futuro, os problemas da vida possam ser superados com equilíbrio e maturidade;
- Evitar que seu filho cresça achando que todos no mundo têm de satisfazer seus mínimos desejos; não conseguindo lidar bem com a menor contrariedade, tornando-se, frustrado, amargo ou, pior, desequilibrado emocionalmente.

Dar limites não é...

- Deixar de explicar o "porquê" das coisas e apenas impor a "lei do mais forte";
- Gritar com as crianças para ser atendida;
- Deixar de atender às necessidades reais dos filhos – fome, sede, segurança, afeto, interesse – porque você hoje está cansado.
- Provocar traumas emocionais (toda criança tem capacidade de compreender um "não" sem ficar com problemas, desde que, evidentemente, este "não" tenha razão de ser e não seja acompanhado de agressões físicas ou morais). O que provoca traumas e problemas emocionais é, em primeiro lugar, a falta de amor e carinho, seguida de injustiça, violência física (bater nos filhos é uma forma comum de violência física, que, em geral, começa com a palmadinha leve no bumbum), humilhações e desrespeito à criança.



TRF altera prazo para marcação de férias no SARH

A SECAP informa que o TRF alterou para 60 dias o prazo para marcação da 1ª etapa de férias no Sistema de Administração de Recursos Humanos – SARH. Assim, quando o servidor for marcá-la, deverá estar atento para fazê-lo com 60 dias de antecedência e não mais com 45 dias, como ocorria anteriormente.

De acordo com orientação do TRF-1ª Região, não poderão ser aceitos pedidos de marcação intempestivos que não tenham correspondência com os casos previsto no art. 4º, §4º, da Resolução/CJF N. 14/2008 ou com a necessidade de serviço atestada pelo Dirigente máximo da unidade.

A marcação dos 2º e 3º períodos permanece com prazo mínimo de 10 dias.

3ª Semana Nacional pela Conciliação

A Justiça Federal da Primeira Região participou, de forma efetiva, da 3ª Semana Nacional pela Conciliação, projeto coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os números revelam o sucesso dos trabalhos desenvolvidos pelo TRF-1ª Região, Seções e Subseções Judiciárias, que tiveram por objetivo solucionar lides pacificamente de forma mais ágil e satisfatória para as partes.

Neste ano de 2008, seguindo as orientações do CNJ, a Secretaria do Projeto de Conciliação do TRF também computou, nos resultados, os números dos mutirões nos Juizados Especiais Federais (JEFs) realizados no mês de dezembro e do Projeto de Conciliação – área previdenciária –, que acontece no Tribunal.

O percentual de acordos atingiu o índice de 75,62% e o número de pessoas atendidas foi de 12.142. Confira abaixo o balanço final da Semana Nacional pela Conciliação na Primeira Região:

Número de audiências realizadas – 6.774

Número de acordos – 5.123

Valores negociados – R\$ 129.933.977,40

Número de pessoas atendidas – 12.142

RÁPIDAS:

Informamos às futuras mães servidoras, que foi aprovada, pelo CJF, a prorrogação da licença gestante por mais 60 dias. Para maiores esclarecimentos, consulte o inteiro teor da Resolução nº 30, de 22/10/2008, acessando o link : <http://daleth2.cjf.jus.br/download/res030-2008.pdf>

O Pro-Social comunica a todos os beneficiários que os telefones da supervisora, para o caso de alguma emergência (que esperamos que não ocorra) durante o recesso são: 3227-8760 (residência) e 9971-4200 (celular).